

MOÇÃO Nº 018/2017
de 02 de outubro de 2017

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **NEUSA DOS SANTOS ROCHA**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **NEUSA DOS SANTOS ROCHA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 02 de outubro de 2017.

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquíria Soares de Godoy Cirino
Vereadora